

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL DA CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU



Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N.º 167/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	136/2023 - GP
NATUREZA JURÍDICA	TOMADA DE PREÇOS – TP00019/2023 - EMURB
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA	BESSA CONSTRUÇÕES
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA CLODOMIR SILVA, LOCALIZADA NA RUA SANTA CATARINA, Nº 341 – BAIRRO SIQUEIRA CAMPOS – ARACAJU/SE. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. VALOR ESTIMADO: R\$ 530.795,83 (QUINHENTOS E TRINTA MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS). REGÊNCIA LEGAL: REGÊNCIA LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DE DEMAIS LEIS CABÍVEIS, AINDA QUE NÃO CITADAS EXPRESSAMENTE. E QUE COM ELA NÃO CONFLITAREM. RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12201 - FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, FUNÇÃO: 13 CULTURA, SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL, PROGRAMA: 0120 GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL, AÇÃO: 2016 RESSIGNIFICAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - PEGM P23, NATUREZA DE DESPESA: 44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES, SUBELEMENTO: 44905102 OBRAS E/OU EDIFICAÇÕES PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FONTE: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, SD 327/2023 E TCT 01/2021 – FUNCAJU/EMURB.
BASE LEGAL	Artigo 23, Inciso I da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 – Lei de Licitações e Contratos e suas alterações.
VALOR GLOBAL	R\$ 530.795,83 (quinhentos e trinta mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos).
FONTE DOS RECURSOS	Os recursos financeiros para pagamento dos serviços resultantes do referido objeto são oriundos do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021 – FUNCAJU/EMURB, cuja despesa será consignada na Dotação Orçamentária da
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme adiante especificada: Órgão 12 – SEGOV, Unidade Orçamentária: 12201 – FUNCAJU, Função: 13 – Cultura, Sub Função: 392 – Difusão Cultural, Programa: 0120 – Gestão Patrimonial e Cultural, Ação: 2016 – Resignificação de Espaços Culturais – PEGM P23, Natureza de Despesa: 44905100 – Obras e Instalações, Sub Elemento: 44905102 – Obra e/ou edificações para Uso da Administração, Fonte: 15000000.	
PARECER JURÍDICO N.º	19/2023 – PROJUR/EMURB
DATA DA CELEBRAÇÃO	29 de Abril de 2024


LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA

Chave de acesso da matéria: 5F83-964E-4911

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 189/2024
De 06 de Maio de 2024

EXONERAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços

Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERA:

MARIUSHA SILVA SACRAMENTO, CPF nº 016.***-**-54, do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 08 de Maio, de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 06 de Maio de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: A432-70AD-4533



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2024

Chamada Pública nº 005/2024, objetivando a realização de cadastro para os interessados em comercializar produtos na **área externa** da Praça de Eventos da Orla de Atalaia, durante a realização do Arraiá do Povo 2024.

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, pessoa jurídica de direito privado, instituída pela Lei nº 1.668/90 de 26 de dezembro de 1990, com sede na Av. Jornalista Santos Santana s/n, Parque Augusto Franco – Bairro Jardins CEP 49025-850, neste ato representado pelo Presidente da EMSURB, o Sr. BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS, no uso de suas prerrogativas legais, realiza chamada pública para convocar os interessados que queiram concorrer a um espaço de comercialização no Arraiá do Povo 2024 durante o período de 01 a 30 de junho, nos seguintes seguimentos: **lanches diversos, towners e food- truck**, para realizarem seus **cadastros, durante o período de 15, 16 e 17 de maio de 2024, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h**, dias úteis, no Centro de Cultura e Artes J. Inácio na Av. Santos Dumont s/nº - Bairro Atalaia (ao lado da Praça de Eventos da Orla de Atalaia)

1. DO OBJETIVO

1.1 Cadastrar todos os interessados que queiram concorrer a um espaço para comercialização durante a realização do Arraiá do Povo 2024 no Centro de Cultura e Artes J. Inácio na Av. Santos Dumont s/nº - Bairro Atalaia (ao lado da Praça de Eventos da Orla de Atalaia), Aracaju/SE.

2. DO PERÍODO DE CADASTRAMENTO:

2.1 O período do cadastro terá início no dia **15 de maio de 2024**, durante o horário das **08h às 12h e das 14h às 17h**, com término no dia **17 de maio de 2024**, sempre em dias úteis.

1.1. Ao todo serão 12 (doze) pontos de comercialização no evento, distribuídos nos seguimentos expostos no item 3 deste edital.

3. DAS VAGAS DESTINADAS

3.1 As vagas destinadas ao espaço do Arraiá do Povo 2024 serão distribuídas de acordo com os seguimentos abaixo:

3.2 Além das vagas regulares, serão sorteados um total de 05(cinco) suplentes no caso de desistência dos candidatos contemplados, divididos em:

CÓD.	ATIVIDADE COMERCIAL	EQUIPAMENTO	VAGAS REGULARES	VAGAS SUPLENTE
01	LANCHES DIVERSOS	BARRACA 3X3	3	1
02	TOWNER	TOWNER 4X4	3	1
03	FOOD TRUCK	VEÍCULO 7X3	6	3
TOTAL			12	5

4. DA DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADA, QUANDO DA REALIZAÇÃO DO CADASTRO

4.1 Para o cadastro, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Documento pessoal RG e CPF;
- Comprovante de residência em nome do inscrito (titular), emitido até 60 dias.
- Certificado de Curso de Manipulação de Alimentos emitido por instituições oficiais em nome do